



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

### PORTARIA SAAE-ARA-206/2024

*Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão de Trabalho para realização do Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis do exercício de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, Decreto 40.680/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **Comissão Especial de Trabalho para realização do Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis – exercício de 2024** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

| NOME                       | CARGO                       | MAT | DESIGNAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------|-----|------------|
| Wagner Luiz Alves          | Agente Administrativo       | 023 | Presidente |
| Emerson Gaudêncio Ferreira | Fiscal/Efetivo              | 011 | Membro     |
| Anivaldo Pereira da Silva  | Auxiliar de Serviços Gerais | 124 | Membro     |

**Art. 2º** A Comissão tem a finalidade de:

- Levantar os bens patrimoniais existentes no SAAE Aracruz-ES, emitindo listagem contendo o número de registro patrimonial, especificação, localização física, setor responsável e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem inventariado;
- Realizar, com o apoio de todos os setores do SAAE, conferência e verificação física, visando apurar a localização da totalidade dos bens existentes;
- Relacionar e identificar os bens sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;
- Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais;
- Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
- Elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise;
- Cumprir as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho para as comissões de Inventário em atendimento § 1º, Artigo 3º do Decreto Municipal nº 40.597, de 08/09/2021.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

**Art. 3º** Para *realização do Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis – exercício de 2024* a comissão terá o prazo até **06/01/2025** e entrega dos relatórios INVMOV, TERMOV, INVIMO, TERIMO, INVINT, TERINT E COMINV, ao setor de Contabilidade e finanças, não havendo prorrogação de prazo, tendo em vista os prazos estipulados para o encerramento do exercício.

**Art. 4º** Os trabalhos executados pela Comissão de que trata esta Portaria, serão remunerados conforme o artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011 e serão realizados até 31/01/2025, conforme disposto no Plano de Trabalho.

**Art. 5º** Esta portaria tem efeito a partir da data da sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2024.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021.